

PORTARIA PUSP-SC N. 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre transferência interna de servidores da PUSP-SC.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus da USP de São Carlos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º- Transferir, a servidora Lilian Ferraz Conde, CLT, número USP 6548666, Técnico para Assuntos Administrativos, do apoio administrativo na Divisão Administrativa (DVADM-52), para a Seção de Compras (SCCOMP-52).

Artigo 2º- Transferir, a servidora Tatiana Pepe, CLT, número USP 1926213, Analista para Assuntos Administrativos, do Serviço de Materiais (SVMATER-52), para a Divisão de Atendimento à Comunidade (DVCOMUN-52).

Artigo 3º- Transferir, o servidor Carlos Eduardo Valdes de Freitas, CLT, número USP 10731582, Analista para Assuntos Administrativos, da PUSP-SC, para o Serviço de Materiais (SVMATER-52).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.



Luís Fernando Costa Alberto
Prefeito do Campus

